



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DAS
INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa
Palácio de São Bento (AR)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 2727/2020 ENT.: 7128/2020 PROC. Nº: 032/2020	23-10-2020

ASSUNTO: Pergunta 191/XIV/2ª de 07 de outubro de 2020 - Contaminação de material circulante

Encarrega-me o Senhor Ministro das Infraestruturas e da Habitação de, em resposta à pergunta n.º 191/XIV/2ª, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, de transmitir o seguinte:

O amianto presente nas carruagens adquiridas à Renfe encontra-se em áreas não acessíveis ao público e isoladas, como é o caso dos armários elétricos e das resistências elétricas de aquecimento já que, à data, foi utilizado como elemento de isolamento térmico.

O material circulante em questão não apresenta riscos para trabalhadores ou passageiros uma vez que o amianto é retirado antes da reabilitação e/ou utilização das carruagens, por empresa certificada e autorizada pela ACT para a execução desta atividade. Após a remoção do amianto é realizada uma avaliação da concentração de fibras do mesmo, por laboratório de LCF - Laboratório de Controlo de Fibras - que, em caso de conformidade, emite o seguinte certificado “Carruagem Isenta de Amianto - Apta para Ocupação Humana”. Para que a descontaminação das carruagens possa ocorrer, as mesmas são transferidas para um edifício isolado no qual a empresa certificada para o efeito efetua os procedimentos necessários à remoção do amianto, colocando todos os materiais removidos em sacos duplos prontos para seguirem para aterro autorizado para isolamentos de amianto (LER 1706019).

Os trabalhos de remoção de amianto estão autorizados pela ACT.

Após esta remoção é feita uma limpeza pormenorizada dos tetos, paredes e pavimentos; por fim, são efetuadas medições de ar interior no espaço confinado para avaliação da concentração de fibras de amianto pelo LCF, por cada uma das carruagens intervencionadas.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DAS
INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO

Por cada carruagem são realizadas medições para avaliação da concentração de fibras de Amianto a efetuar pelo LCF - Laboratório de Controlo de Fibras. Por cada carruagem é emitido um certificado pela empresa responsável pela remoção do amianto de “carruagem livre de amianto - apta para ocupação humana”.

Estima-se que as operações com vista à remoção do amianto fiquem concluídas no próximo mês de dezembro de 2020, após a qual serão iniciados os trabalhos que tornarão as carruagens adquiridas à Renfe aptas para circulação na rede ferroviária nacional.

Com os melhores cumprimentos

A Chefe do Gabinete

(Maria Antónia Barbosa de Araújo)